



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

PORTARIA CRESS/ES Nº 14/2014
De 25 de outubro de 2014

Ementa: Institui a Comissão de Gestão do Trabalho no âmbito do CRESS da 17ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS DA 17ª REGIÃO, por sua Conselheira Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando as normas e princípios que norteiam as Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS-CRESS;

Considerando que o CRESS da 17ª Região não possui, ainda, uma comissão específica, composta por gestores e empregados públicos, destinada ao aprimoramento da gestão do trabalho no âmbito deste Regional; e

Considerando, por fim, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região, em reunião realizada no dia 25 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Gestão do Trabalho** no âmbito do CRESS da 17ª Região, composta pelas Conselheiras Sabrina Lucia Pinto da Silva e Aline Felipe, pelos empregados públicos Gustavo Henrique Corrêa, Ingrid Santos da Silva, Laiane Dettmann e Elen Lima de Paula e pela Assistente Social da base Josicléia Stelzer Zanelato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região.

Vitória, 25 de agosto de 2014.

Wanusa Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região